

4º TERMO ADITIVO Nº 281/2016

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 266/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 7/2015-00019 de 03 de Junho de 2015, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa: **MERCEARIA CAPIXABA EIRELI - ME**, que tem por objeto: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BEM COMO AOS PROJETOS/SERVIÇO FEDERAL, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.” referente a prorrogação do prazo contratual.

Pelo Presente Contrato Administrativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212 - centro, Paragominas/PA, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Ilhéus, nº 198, Bairro - Centro, nesta cidade, Inscrito no CPF/MF. nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3.162.133 SSP/PA, e por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 14.488.963/0001-90, com sede na Praça Cleodoval Gonçalves, s/n, Bloco I (entre Rua Bacabal e Rua Santa Inês), Bairro: Cidade Nova, Paragominas/PA, CEP: 68.625-410, devidamente inscrito no CNPJ nº 14.488.963/0001-90, com sede na Praça Cleodoval Gonçalves, s/n, Bloco I (entre Rua Bacabal e Rua Santa Inês), Bairro: Cidade Nova, Paragominas/PA, CEP: 68.625-410, representado pelo **Sr. TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF nº. 263.481.442-91 e Carteira de Identidade Profissional nº. 1916420 SEGUP/PA, residente e domiciliada na Av. Agenor Alves nº 419, Bairro: Promissão I, Paragominas/PA, CEP: 68.628-030, neste ato denominados CONTRATANTES, e do outro a empresa **MERCEARIA CAPIXABA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº. 07.428.146/0001-81, Inscrição Estadual nº. 15.247.866-3 e Inscrição Municipal nº 21084, situada a Rua Marechal Rondon nº 138, Bairro Centro, CEP: 68.625-060 - Paragominas/Pa, representada pelo **Sr. BRUNO SANTOS DOS REIS**, brasileiro, solteiro, empresário inscrito do RG nº 3774970 SSP/PA e CPF nº 727.967.742-87, residente e domiciliado a Rua Irmã Maria Angélica Dantas nº 284, Bairro Promissão I, CEP: 68.628-150, Paragominas/PA, resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **03 de Junho de 2015**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Aditivo tem por fundamento, o DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 7/2015-00019 de 03 de Junho de 2015, devidamente homologado em 03 de Junho de 2015, pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Paragominas, tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1 Em razão do referido contrato não ter sido utilizado em sua totalidade, havendo saldo a utilizar, o prazo de vigência do **Contrato nº 266/2015**, que terminaria em **30 de Junho de 2016**, fica prorrogado para **31 de Dezembro de 2016**, através do **4º T. A. nº 281/2016** conforme Ofício CSA nº. 472/2016 emitido pela Secretaria Municipal Assistência Social - SEMAS, datado em 19 de Maio de 2016 e autorizado pelo **EXECUTIVO**.

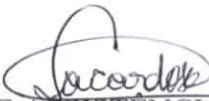


CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **03 de Junho de 2015**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

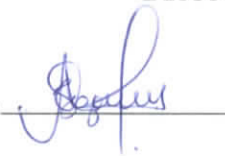
Paragominas-Pa, 27 de Maio de 2015.


 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE


 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS
TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CONTRATANTE


 MERCEARIA CAPIXABA EIRELI-ME
BRUNO SANTOS DOS REIS
 Contratado

Testemunhas: 1.



2.



MERCEARIA CAPIXABA EIRELI -ME

Rua Marechal Rondon -Nº 138 – Centro-

CEP 68.625.060 em Paragominas/PA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MERCEARIA CAPIXABA LTDA-ME, pessoa de direito privado, estabelecida `Rua Marechal Rondon nº 138 centro, CEP 68.625.050 em Paragominas/PA, devidamente inscrita no CNJ, 07.428.146/0001-81 inscrição Estadual nº 15.247.866-3 neste ato representada por **BRUNO DOS SANTOS REIS**, portador do RG 377497 SSP/PA e CPF 727.967.742-87

OUTORGADO: DANIEL GONÇALVES FILHO, brasileiro, casado comerciante, residente e domiciliado na Avenida do Contorno, nº 1.081 Centro, CEP 68.625.425 em Paragominas/PA, portador da CI de nº 472.5298 SSP/PA e do CPF 081.167.502-59.

PODERES: Pelo presente instrumento partícula de procuração o **OUTORGANTE**, nomeia e constitui o **OUTORGADO** seu bastante procurador acima identificado a quem confere amplos poderes para assinar e participar em qualquer licitação pública em todo território nacional podendo interpor recursos impugnação, anuir a todos os atos licitatórios responsabilizando pela entrega das mercadorias licitadas bem como, poderes especiais para assinar recibos, requerimentos, atas, recursos, propostas de preços dos demais licitantes,declarações, contratos, formulação de ofertas e lances verbais, bem como praticar todos os demais atos inerente, e da quitação e tudo que se tornar necessário para o bom e fiel cumprimento deste mandato.

OBS: Validade por Tempo **INDETERMINADO**

Paragominas/PA, 27 de março de 2014



BRUNO SANTOS DOS REIS

MERCEARIA CAPIXABA EIRELI-ME

CNPJ: 07.428.146/0001-81 e INSC. EST. 15.247.866-3

Neste ato representada pelo seu Sócio administrativo

BRUNO DOS SANTOS REIS

RG 377497 SSP/PA e CPF 727.967.742-87



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4725298 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/01/2001

NOME DANIEL GONCALVES FILHO

FILIAÇÃO DANIEL ANTERO GONCALVES / ELENIR FURTADO ANCHIETA GONCALVES

NATURALIDADE MONCAO - MA DATA DE NASCIMENTO 14/03/1953

DOC. ORIGEM C. CASAMEN - PARAGOMINAS - PA

NUM: 00057 LIV: 001 FOL: 159

CPE 081167502-59

NAO DOADOR DE ORGAO/TECIDOS

Assinatura do Titular: *Daniel Gonçalves*

Assinatura do Diretor: *[Assinatura]*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

[Assinatura]

CONFERE COM O ORIGINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

FOTOGRAFIA DIREITA

Daniel Gonçalves Filho

COPIA FOTOGRAFADA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE